



**Governo do Estado de São Paulo**  
**Secretaria de Estado da Educação**  
**Diretoria de Ensino - Região de Andradina**

Andradina, 27 de maio de 2025

CIRCULAR Nº 06/2025

Assunto: Orientações às Unidades Escolares sobre o Programa Prontos Pro Mundo – 2025

Às Unidades Escolares,

A Diretoria de Ensino – Região de Andradina, por meio da Equipe de Supervisão de Ensino, em consonância com as diretrizes da Resolução SEDUC nº 49, de 31 de março de 2025, vem por meio desta orientar as escolas participantes sobre os procedimentos operacionais e pedagógicos referentes à execução do Programa Prontos Pro Mundo no ano de 2025.

### **1. OBJETIVO DO PROGRAMA**

O Programa Prontos Pro Mundo visa proporcionar aos estudantes do Ensino Médio da Rede Estadual de Ensino o desenvolvimento de competências linguísticas, culturais e acadêmicas, por meio de formação em idiomas e experiências de intercâmbio internacional.

### **2. PÚBLICO-ALVO**

Estudantes regularmente matriculados no Ensino Médio da rede estadual e municipal, que atendam aos critérios estabelecidos na Resolução e nos editais publicados.

Todos os estudantes matriculados na 1ª série do ensino médio devem, obrigatoriamente, participar das aulas de inglês na plataforma SPEAK. A conclusão do curso é critério eliminatório para participação nas próximas etapas do programa.

### **3. ESTRUTURA DO PROGRAMA**

**Fase 1:** Curso on-line de inglês pela plataforma SPEAK no 1º semestre de 2025, com avaliação de proficiência presencial em agosto de 2025.

**Fase 2:** Intercâmbio internacional para estudantes aprovados na Fase 1, com previsão de duração de até um semestre letivo.

### **4. CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO**

Frequência escolar mínima de 90%.

Média mínima de 7,0 nos componentes curriculares da BNCC no semestre anterior à seleção.

Média mínima de 7,0 no exame de proficiência em inglês.

Não completar 18 anos até a data de retorno do intercâmbio.



**Governo do Estado de São Paulo**  
**Secretaria de Estado da Educação**  
**Diretoria de Ensino - Região de Andradina**

Ter sido aprovado na Fase 1 do programa.

## **5. ATRIBUIÇÕES DAS UNIDADES ESCOLARES**

Divulgação do programa para alunos e responsáveis, sendo de responsabilidade do Ponto Focal da Unidade Escolar realizar a ampla divulgação do programa, especialmente para os alunos do 9º ano, garantindo que toda a comunidade escolar, incluindo estudantes e responsáveis legais, conheça as regras, os critérios e os benefícios do Programa Prontos Pro Mundo.

A divulgação deve ser realizada em todas as turmas de 9º ano, durante reuniões com os professores, estudantes e responsáveis, utilizando os vídeos institucionais e os materiais disponibilizados pela SEDUC.

O Ponto Focal deve reforçar com os alunos a importância do desempenho acadêmico, da participação no SARESP e da frequência escolar, visto que esses são critérios fundamentais para a continuidade no programa.

Acompanhamento da frequência, atualização dos dados cadastrais na SED e apoio no desenvolvimento das atividades formativas na plataforma SPEAK.

Organização da documentação e manutenção dos registros do programa na unidade escolar.

Prestação de contas do Auxílio-Instalação, quando aplicável, seguindo os procedimentos e prazos estabelecidos pela SEDUC.

## **6. CRONOGRAMA OPERACIONAL**

**Até 30/06/2025:** Conclusão do curso de inglês na plataforma SPEAK.

**Agosto/2025:** Realização do exame presencial de proficiência.

**Setembro a outubro/2025:** Divulgação dos selecionados para o intercâmbio.

**Dezembro/2025:** Encontro de preparação pré-embarque.

**Janeiro a fevereiro/2026:** Início dos embarques para o intercâmbio internacional.

## **7. ASPECTOS IMPORTANTES**

Fortalecer o acompanhamento pedagógico dos alunos participantes, com ênfase no desenvolvimento das competências linguísticas e acadêmicas.

Trabalhar o projeto articulado com os componentes de Projeto de Vida, Tecnologia e Inovação e com as ações do Grêmio Estudantil, estimulando o protagonismo dos estudantes.



**Governo do Estado de São Paulo**  
**Secretaria de Estado da Educação**  
**Diretoria de Ensino - Região de Andradina**

O não cumprimento dos critérios, especialmente em relação à frequência, desempenho acadêmico e conclusão do curso de inglês, implicará na desclassificação do aluno nas próximas etapas do programa.

## **8. DOCUMENTAÇÃO**

Todos os documentos, formulários, registros e declarações referentes ao programa deverão ser devidamente arquivados na pasta física e/ou digital do programa na unidade escolar, bem como enviados à Diretoria de Ensino sempre que solicitado.

Contamos com o comprometimento e a colaboração das equipes gestoras e docentes para que os objetivos do Programa Prontos Pro Mundo – 2025 sejam plenamente alcançados, garantindo aos nossos estudantes uma educação de excelência e oportunidades de desenvolvimento global.

Atenciosamente,

Luciana Delai de Abreu

Supervisor de Ensino

De acordo,

*"Publique-se/Circule-se"*

**Natalie Roncaglia Scandelai**

Dirigente Regional de Ensino